

PROJETO DE LEI Nº 019/2024.

CÂMARA M. DE TACARATU - PE  
A COMISSÃO  
EM 19/11/24  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
PRESIDENTE

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei de Diretrizes Orçamentárias, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

**Projeto de Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal da Prefeitura de Tacaratu, referente ao exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 1.472/2023, de 21.11.2023, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes nesta Lei para o custeio de despesas da administração pública, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de R\$ 5.537.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil reais), destina-se ao custeio de despesas com ações voltadas a manutenção das atividades do Executivo Municipal e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

**02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**

Ação 2005 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-  
Pessoa Civil  
20.000,00

R\$

**02.02.00 – SEC. MUN. DE GOVERNO, PLANEJAMENTO, CULTURA E TURISMO**

Ação 2011 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo  
Determinado

18.000,00

R\$

Ação 2016 – Fonte 1500 – Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

17/11/24

– Pessoa Jurídica

900.000,00

R\$

**02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ação 2023 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado

300.000,00

R\$

**02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO**

Ação 0003 – Fonte 1500 – Elemento 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual

Resgatado

600.000,00

R\$

**02.05.00 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, REC., HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE**

Ação 1105 – Fonte 1500 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 450.000,00

Ação 2042 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado

240.000,00

R\$

Ação 2042 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 225.000,00

Ação 2042 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica

220.000,00

R\$

Ação 1016 – Fonte 1500 – Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 50.000,00

Ação 1022 – Fonte 1500 – Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 74.000,00

**02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Ação 2062 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Determinado

70.000,00

R\$

**03.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Ação 2098 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE

Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a

Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos

facultativos decretados oficialmente

**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Determinado	R\$
30.000,00	
Ação 2101 – Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$
85.000,00	
Ação 2201 – Fonte 1600 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$
480.000,00	
Ação 2201 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$
45.000,00	
Ação 2202 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$
680.000,00	
Ação 2202 – Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 220.000,00
Ação 2207 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$
50.000,00	
Ação 2222 – Fonte 1600 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$
20.000,00	

**03.02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ação 2144 – Fonte 1553 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
230.000,00	
Ação 2144 – Fonte 1571 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
260.000,00	
Ação 2132 – Fonte 1552 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 170.000,00

**03.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

Ação 2109 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
25.000,00 R\$

Ação 2109 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado  
45.000,00 R\$

Ação 2118 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado  
30.000,00 R\$

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme art. 43, da Lei 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Executivo.

**02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**

Ação 2005 – Fonte 1500 - Elemento 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
10.000,00 R\$ -

Ação 2005 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
-5.000,00 R\$

Ação 2005 – Fonte 1500 - Elemento 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
-5.000,00 R\$

Ação 2009 - Ação 2016 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
-2.000,00 R\$

Ação 2009 - Ação 2016 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
-10.000,00 R\$

**02.02.00 – SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, PLANEJ., CULTURA E TURISMO**

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

Ação 2011 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.14.00 – Diárias	R\$
-2.000,00	
Ação 2011 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$
-3.000,00	
Ação 2011 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoções	R\$
-1.000,00	
Ação 2014 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$
- 2.000,00	
Ação 2016 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ -
10.000,00	

**02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ação 2032 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$
-1.000,00	
Ação 2032 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
- 1.000,00	
Ação 2032 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$-
1.000,00	
Ação 2227 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ -
16.175,00	
Ação 2227 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
-15.975,00	

**02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO**

Ação 0005 – Fonte 1500 - Elemento 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$-
7.600,00	
Ação 0005 – Fonte 1500 - Elemento 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$-
28.400,00	

**02.05.00 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, REC., HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE**

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
 Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
 facultativo decretado oficialmente

Ação 1016 – Fonte 1700 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 83.700,00	R\$ -
Ação 1020 – Fonte 1500 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 30.000,00	R\$ -
Ação 1021 – Fonte 1500 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 22.800,00	R\$ -
Ação 1096 – Fonte 1500 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações -5.000,00	R\$
Ação 1110 – Fonte 1500 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 20.000,00	R\$ -
Ação 2042 – Fonte 1500 - Elemento 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 50.000,00	R\$ -
Ação 2042 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil 9.000,00	R\$ -
Ação 2047 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo -5.000,00	R\$
Ação 2047 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -5.000,00	R\$
Ação 2048 - Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo -5.000,00	R\$
Ação 2048 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -5.000,00	R\$
Ação 2048 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -5.000,00	R\$
Ação 2050 - Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo -5.000,00	R\$
Ação 2050 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -5.000,00	R\$
Ação 2050 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	R\$

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
 Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
 facultativos de acordo com o calendário ativo decretado oficialmente

- Pessoa Jurídica	R\$
-5.000,00	
Ação 2051 - Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$
-5.000,00	
Ação 2051 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros	
- Pessoa Física	R\$
-5.000,00	
Ação 2051 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	
- Pessoa Jurídica	R\$
-5.000,00	
Ação 2190 - Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ -
13.300,00	
Ação 2190 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	
- Pessoa Jurídica	R\$
-27.100,00	

**02.06.00 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Ação 1036 – Fonte 1500 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ -
18.700,00	
Ação 2062 - Fonte 1700 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ -
14.000,00	
Ação 2062 - Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros	
- Pessoa Jurídica	R\$
-5.000,00	
Ação 2154 - Fonte 1500 - Elemento 3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$ -
29.900,00	

**02.07.00 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Ação 2070 – Fonte 1500 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$-
20.000,00	

**02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**

Ação 2073 – Fonte 1500 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$
15.000,00	

Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
 Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
 facultativo decretado oficialmente

Ação 2073 – Fonte 1500 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$-  
12.000,00

Ação 2073- Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$  
- 3.000,00

Ação 2216- Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ -  
21.700,00

### 03.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação 2086 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$  
-3.000,00

Ação 2086 – Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de R\$  
Terceiros – Pessoa Física  
-1.000,00

Ação 2086 – Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de R\$  
Terceiros – Pessoa Jurídica  
-2.000,00

Ação 2087 – Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de R\$  
Terceiros – Pessoa Física  
-4.000,00

Ação 2087 – Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de R\$  
Terceiros – Pessoa Jurídica  
-11.000,00

### 03.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação 1099 – Fonte 1500 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ -  
12.974,00

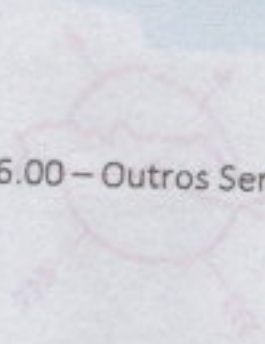
Ação 1099 – Fonte 1601 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ -  
19.637,00

Ação 1117 – Fonte 1500 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ -  
10.000,00

Ação 1117 – Fonte 1601 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ -  
-5.600,00



Ação 1117 – Fonte 1659 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ -
226.521,00	
Ação 2098 – Fonte 1600 - Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$
- 10.000,00	
Ação 2098 – Fonte 1600 - Elemento 3.1.90.94.00 – Indenização e Restituições Trabalhista	R\$
-4.000,00	
Ação 2098- Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ -
10.000,00	
Ação 2098- Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$
- 5.000,00	
Ação 2098 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
-2.000,00	
Ação 2098 – Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
-10.000,00	
Ação 2098 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
-35.680,00	
Ação 2098 – Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
-27.600,00	
Ação 2098 – Fonte 1500 - Elemento 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$
-7.664,00	
Ação 2098 – Fonte 1600 - Elemento 4.490.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$
-10.000,00	
Ação 2101- Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$
20.000,00	
Ação 2101- Fonte 1621 - Elemento 3.3.90.32.00 – Material. Bens, ou Serviços	R\$



REPETITÓRIA DE  
**TACARATU**  
 TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Material de Consumo  
 Rua Coronel Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
 consultativo decretado oficialmente

Para Distribuição Gratuita	R\$
- 50.914,00	
Ação 2101 – Fonte 1600 - Elemento 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$
-13.600,00	
Ação 2104- Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ -
50.000,00	
Ação 2104- Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ -
70.000,00	
Ação 2104 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
-5.000,00	
Ação 2104 – Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
-15.000,00	
Ação 2104 – Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
-1.000,00	
Ação 2104 – Fonte 1601 - Elemento 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$
-10.000,00	
Ação 2201 – Fonte 1500 - Elemento 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ -
150.000,00	
Ação 2201 – Fonte 1600 - Elemento 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ -
30.000,00	
Ação 2201 – Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ -
300.000,00	
Ação 2201 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$
-20.000,00	
Ação 2202 – Fonte 1600 - Elemento 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$
60.000,00	
Ação 2202 – Fonte 1500 - Elemento 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ -
50.000,00	

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

Ação 2202 – Fonte 1600 - Elemento 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ -
80.000,00	
Ação 2202 – Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$
-5.000,00	
Ação 2202 – Fonte 1600 - Elemento 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$
-166.070,00	
Ação 2202 – Fonte 1601 - Elemento 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$
-35.623,00	
Ação 2207 – Fonte 1500 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$-
8.000,00	
Ação 2222 – Fonte 1601 - Elemento 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$
-20.000,00	

**03.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Ação 1018 – Fonte 1500 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ -
80.000,00	
Ação 2203 - Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$-
30.000,00	
Ação 2203 - Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.31.00 – Premiações Cult, Artist, Cult., Desporto e Outros -	R\$
-10.000,00	
Ação 2203 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
- 10.000,00	
Ação 2203 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
-10.000,00	

**03.02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ação 1113 – Fonte 1570 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 450.000,00	R\$ -
Ação 2135 – Fonte 1550 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 150.000,00	R\$ -
Ação 2144 – Fonte 1553 - Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 17.962,00	R\$
Ação 2156 – Fonte 1551 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 26.000,00	R\$ -
Ação 2156 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 10.000,00	R\$
Ação 2156 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100.000,00	R\$ -
Ação 2156 – Fonte 1569 - Elemento 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente -70.000,00	R\$
Ação 2157 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -30.000,00	R\$
Ação 2204 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado 20.000,00	R\$
Ação 2204 – Fonte 1500 - Elemento 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 100.000,00	R\$ -
Ação 2204 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria 50.000,00	R\$ -
Ação 2204 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -200.000,00	R\$

Ação 2146 – Fonte 1540 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$
500.000,00	
Ação 2146 – Fonte 1541 - Elemento 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ -
300.000,00	
Ação 2148 – Fonte 1540 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
-200.00,00	
Ação 2149 – Fonte 1540 - Elemento 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$
- 67.000,00	
Ação 2149 – Fonte 1540 - Elemento 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ -
150.000,00	
Ação 2206 – Fonte 1540 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
-253.305,00	

**03.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Ação 2127 – Fonte 1500 - Elemento 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$
- 40.000,00	

**03.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ação 2109 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$
-80.000,00	

Ação 2109 – Fonte 1500 - Elemento 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$
- 40.000,00	

Ação 2109 – Fonte 1500 - Elemento 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ -
50.000,00	

**03.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ação 1075 – Fonte 1500 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ -
50.000,00	

Ação 2126 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$  
-40.000,00

Ação 2126 – Fonte 1500 - Elemento 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$  
- 110.000,00

Ação 2126 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria 38.500,00 R\$ -

Ação 2126 – Fonte 1500 - Elemento 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$  
-90.000,00

Ação 2226 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.000,00 R\$-

Ação 2226 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$  
- 2.000,00

Ação 2226 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$  
- 5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

AMARA M. DE TACARATU - PE  
APROVADO EM DISCUSSÃO  
EM 10/11/2024  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
PRESIDENTE

COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2024.

WASHINGTON  
ANGELO DE  
ARAÚJO:13763350420

Assinado de forma digital por WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO:13763350420  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=2716942300171, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=proconial, ou=WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO:13763350420  
Data: 2024.11.13 09:13:11 -03'00'

WASHIGNTOM ÂNGELO DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01  
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com  
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129  
87 3843-1501

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº001-2024, AO PL Nº 019/2024.**

**EMENTA:** Dá nova redação ao Art. 1º, e Art. 2º, do Projeto de Lei Nº 019/2024, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal da **Prefeitura de Tacaratu**, referente ao exercício de 2024, aprovado pela **Lei Municipal nº 1.472/2023, de 21.11.2023**, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes nesta Lei para o **custeio de despesas da administração pública**, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de **R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais)**, destina-se ao custeio de despesas com ações voltadas a manutenção das atividades do Executivo Municipal e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio das seguintes dotações orçamentárias.

**02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**

Ação 2005 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-  
Pessoa Civil R\$  
20.000,00

**02.02.00 – SEC. MUN. DE GOVERNO, PLANEJAMENTO, CULTURA E TURISMO**

Ação 2011 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo  
Determinado R\$  
2.000,00

Ação 2016 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros  
– Pessoa Jurídica R\$  
1.000,00

**02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ação 2023 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo  
Determinado R\$  
2.000,00

**02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO**

Ação 0003 – Fonte 1500 – Elemento 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01  
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com  
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129  
87 3843-1501

Resgatado	R\$
50.000,00	
<b>02.05.00 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, REC., HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE</b>	
Ação 1105 – Fonte 1500 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$
1.000,00	
Ação 2042 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo	
Determinado	R\$
2.000,00	
Ação 2042 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$
2.000,00	
Ação 2042 – Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de	
Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
110.000,00	
Ação 1016 – Fonte 1500 – Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$
1.000,00	
Ação 1022 – Fonte 1500 – Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$
1.000,00	
<b>02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
Ação 2062 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo	
Determinado	R\$
2.000,00	
<b>03.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
Ação 2098 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo	
Determinado	R\$
20.000,00	
Ação 2101 – Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço	
Para Distribuição Gratuita	R\$
85.000,00	
Ação 2201 – Fonte 1600 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo	





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epamiúndas Carvalho Costa*

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01  
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com  
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129  
87 3843-1501

Determinado	R\$
142.000,00	
Ação 2201 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo	
Determinado	R\$
20.000,00	
Ação 2202 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo	
Determinado	R\$
250.000,00	
Ação 2202 – Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$
100.000,00	
Ação 2207 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo	
Determinado	R\$
30.000,00	
Ação 2222 – Fonte 1600 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo	
Determinado	R\$
10.000,00	
<b>03.02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
Ação 2144 – Fonte 1553 – Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
Jurídica	
70.000,00	
Ação 2144 – Fonte 1571 – Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
Jurídica	
65.000,00	
Ação 2132 – Fonte 1552 – Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$
50.000,00	
<b>03.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA</b>	
Ação 2109 – Fonte 1500 – Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
Jurídica	
10.000,00	



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01  
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com  
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129  
87 3843-1501

Ação 2109 – Fonte 1500 – Elemento 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado  
2.000,00

Ação 2118 – Fonte 1500 – Elemento – Contratação por Tempo Determina  
2.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme art. 43, da Lei 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Executivo.

**03.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Ação 1117 – Fonte 1659 - Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$  
-226.521,00

Ação 2101- Fonte 1621 - Elemento 3.3.90.32.00 – Material. Bens, ou Serviços  
Para Distribuição Gratuita R\$  
- 50.914,00

Ação 2101 – Fonte 1600 - Elemento 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material  
Permanente R\$  
-13.600,00

Ação 2104- Fonte 1500 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$  
- 50.000,00

Ação 2104- Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$  
- 70.000,00

Ação 2201 – Fonte 1500 - Elemento 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$  
-150.000,00

Ação 2201 – Fonte 1600 - Elemento 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$  
-30.000,00

Ação 2201 – Fonte 1600 - Elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$  
-300.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01  
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com  
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129  
87 3843-1501

03.0201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação 1113 – Fonte 1570 – Elemento 1570 – Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$158.965,00

Sala das Comissões, Tacaratu, 10 de Dezembro de 2024.  
CLJRF

**Edilson Cavalcante Santos**  
-Relator-

**Luiz Gonzaga Nunes**

-Presidente-

**Manoel Messias Gomes de Sá**

-Secretário-

CÂMARA M. DE TACARATU - PE  
APROVADO EM DISCUSSÃO  
10 / 12 / 2024  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
PRESIDENTE



CÂMARA M. DE TACARATU - PE  
APROVADO EM DISCUSSÃO  
EM 10/12/2024  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
PRESIDENTE

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI Nº 019/2024.**

O Projeto de Lei Nº 019/2024, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja **Ementa:** Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

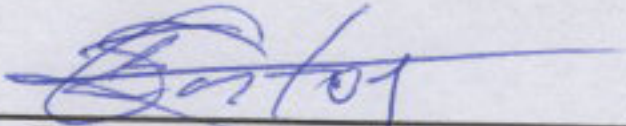
Arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Art. 110, § 3º, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara, c/c os Arts. 131 § 1º, 132 § 1º do RIC (cf. Tb. Arts. 110 § 1º, § 2º, III, VI; 175, I, II, VI, 183, § 1º, e 184 do RIC e tb. 128 do RIC - Analogia), entre outros dispositivos legais pertinentes, **Requeremos** seja dado preferência para discussão de Matérias e redução de interstício regimental ao Projeto de Lei retro mencionado, e conseqüentemente, colocando-o em Regime de Urgência Especial, e em discussão e votação única pela ordem, na forma nominal e eletrônica ou simbólica, nos termos regimentais e normativos supramencionados e pertinentes, conforme ainda, alterações normativas correlativas introduzidas na LOM e RIC, entre demais correlatas, nesta 9ª (Nona) Sessão Legislativa Ordinária, do 2º (Segundo) Período de 2024, ou sessão correlativa, na forma regimental e legal.


Depois de analisado, discutido e sugestão de Emendada oportuna (cf. Proposta de Emenda a ser apresentado tempestivamente, a este PL, em anexo), e em observância aos prazos legais para a tramitação legislativa e aprovação do r. Projeto, em proximidade final deste Período Legislativo, esta Relatoria conclui pela contrariedade ao PL em análise, na forma original apresentada, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido com a Proposta de Emenda oportuna da CLJRF, na sessão retromencionada ou correlativa.

Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei, a ser oportunamente emendado pela Comissão competente, se adequará de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 03 de Dezembro de 2024.  
CLJRF

Voto(s):

  
Edilson Cavalcante Santos  
-Relator-

  
Luiz Gonzaga Nunes  
-Presidente-

CONTRARIO

Manoel Messias Gomes de Sá<sup>129</sup>  
07 3043-1501  
-Secretário-

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





CAMARA M. DE TACARATU - PE  
APROVADO EM DISCUSSÃO  
EM 18/12/2024  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
PRESIDENTE

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº 019/2024.**

O Projeto de Lei Nº 019/2024, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja **Ementa:** Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

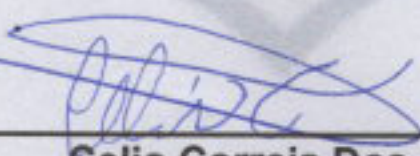
Arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Art. 110, § 3º, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara, c/c os Arts. 131 § 1º, 132 § 1º do RIC (cf. Tb. Arts. 110 § 1º, § 2º, III, VI; 175, I, II, VI, 183, § 1º, e 184 do RIC e tb. 128 do RIC - Analogia), entre outros dispositivos legais pertinentes, **Requeremos** seja dado preferência para discussão de Matérias e redução de interstício regimental ao Projeto de Lei retro mencionado, e conseqüentemente, colocando-o em Regime de Urgência Especial, e em discussão e votação única pela ordem, na forma nominal e eletrônica ou simbólica, nos termos regimentais e normativos supramencionados e pertinentes, conforme ainda, alterações normativas correlativas introduzidas na LOM e RIC, entre demais correlatas, nesta 9ª (Nona) Sessão Legislativa Ordinária, do 2º (Segundo) Período de 2024, ou correlativa, na forma regimental e legal.

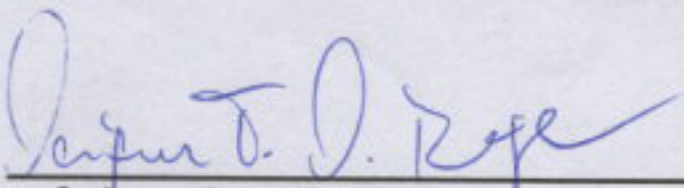
Depois de analisado, discutido e em observância aos prazos legais para a tramitação legislativa e aprovação do r. Projeto, em final deste Período Legislativo, esta Relatoria conclui pela aprovação do PL em análise, na forma original, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido, na sessão retromencionada ou correlata.

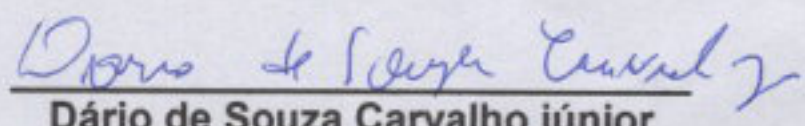
Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei, na forma supracitada se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 03 de Dezembro de 2024.  
CFO

Voto(s):

  
Celio Correia Dos Santos  
-Relator-

  
Caique Tertuliano Campos Braga  
-Presidente-

  
Dário de Souza Carvalho Júnior  
-Secretário-

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

